

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.967, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Anexo I da Lei nº 7.895, de 19 de dezembro de 2019, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros à pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 7.895, de 19 de dezembro de 2019 para incluir valor à entidade com repasse financeiro na modalidade contribuição, conforme Anexo Único desta Lei.

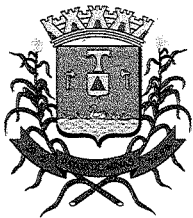
Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 01.09.01.10.302.0018.2.0518 – Manutenção de Parcerias em Saúde, 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, ficha 4700, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado, em igual quantia, o repasse à Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba – ACAPAP de dotação orçamentária 01.08.01.08.244.0011.2.0055 – Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções, Contribuições e Auxílios), 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, ficha 1050.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de agosto de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 7.967/2020)

Subvenção				
				...
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
244	0011	1050	Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba – ACAPAP	57.000,00 17.000,00
Contribuição				
				...
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 10 - Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
302	0018	4700	Posto de Assistência Chico Xavier – Comunidade Terapêutica Nosso Lar	40.000,00